



EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES - Nº. 042.2021 - SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA LIGA ACADÊMICA DE FONOAUDIOLOGIA EM ALFABETIZAÇÃO

A Diretoria de Extensão e a Liga Acadêmica de Fonoaudiologia em Alfabetização (LAFA) do Instituto de Ciências da Saúde – ICS / Faculdades Unidas do Norte de Minas, tornam público o processo seletivo para participação nas atividades desenvolvidas pela LAFA.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão disponíveis no link **“Extensão > Editais”** no site **www.funorte.edu.br** no período de 15 de Novembro a 20 de Novembro de 2021.
- 1.2. Poderão se inscrever acadêmicos de Fonoaudiologia da FUNORTE que estejam matriculados e cursando regularmente suas atividades acadêmicas a partir do 6º período.
- 1.3. O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá informar a natureza da necessidade no momento da inscrição no campo “observações”.
- 1.4. Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1. Os acadêmicos selecionados passarão a ser membros efetivos da Liga Acadêmica de Fonoaudiologia em Alfabetização (LAFA), devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.
- 2.2. O acadêmico deverá dispor de horas semanais para as atividades da Liga, dentre elas: treinamentos, plantões, reuniões científicas, tutorias, seminários, encontros, palestras, participação de projetos de pesquisa e extensão previamente definidos, além de desenvolvimento de um TCL (trabalho de conclusão de Liga), onde os acadêmicos terão a oportunidade de produzir um artigo científico para melhoria de conhecimento.
- 2.3. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo, 75% das atividades.
- 2.4. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e idealmente deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados, bem como estar disponíveis na organização de eventos locais, nos quais a Liga estiver vinculada.

2.5. Para ser certificado da devida participação, os acadêmicos deverão cumprir todas as atividades, no período de 06 (seis) meses, em conformidade com o estatuto. Com exceção do 8º período, sendo este certificado com no mínimo 03 (três) meses e 75% de frequência.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo se dará em uma etapa: prova teórica de múltipla escolha.

3.2. Serão destinadas ao processo seletivo 05 (cinco) vagas.

3.3. A seleção constará de uma prova de múltipla escolha com 10 questões, valendo um ponto cada.

3.4. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

3.5. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta) da prova.

3.6. Será considerado como critério de desempate o candidato que obtiver:

a) Maior média geral no histórico escolar;

b) Maior período;

c) Maior idade;

3.7. A prova será realizada no Campus AMAZONAS no dia 22 de Novembro de 2021 com início às 08:00h e término às 11:00h. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

3.8. Para participação será exigida a apresentação de documento de identificação com foto, junto ao comprovante de inscrição para procedimento de identificação civil e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.9. A vaga que surgir após o início das atividades será preenchida pelo aluno excedente com maior nota na prova.

3.10. O gabarito oficial será disponibilizado para os candidatos em até 24 horas após a realização do exame nas redes sociais da LAFA.

3.11. O resultado final será divulgado até o dia 29 de novembro de 2021 no site www.funorte.edu.br e publicado em redes sociais da LAFA.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. O conteúdo programático, avaliado na prova de seleção, conterà questões sobre:

- Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita;
- Habilidades preditoras para o desenvolvimento da Linguagem;
- Distúrbios de Linguagem oral e escrita.

4.2. Bibliografia Básica:

- ADAMS, M. J.; Consciência Fonológica em crianças pequenas. 1ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- BEE, H. A criança em desenvolvimento. 9ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2003
- FONSECA, V. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Porto Alegre: Editora Artmed, 2008.
- FERREIRA, L.P; LOPES D.M.B.; LIMONGI, S.C.O.- Tratado de Fonoaudiologia. Editora Roca, 2004.
- FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- LYONS, J. Linguagem e Linguística - Uma Introdução. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2013.
- LOPES- HERRERA, S. A. ; MAXIMINO, LP. Intervenções e alterações da linguagem oral infantil. São Paulo: Booktoy, 2012.
- MARCHESAN, I.; ZORZI, J.L (org). Tópicos em Fonoaudiologia- São Paulo: Lovise, Vol. I, II, III, IV, V, 1998.
- MOTA, H.B. Terapia fonoaudiológica para os desvios fonológicos. São Pulo: Revinter, 2001.
- MURDOCH B. E., Desenvolvimento da fala e distúrbios da linguagem- Uma abordagem neuroanatômica e neurofisiológica. Revinter, Rio de Janeiro, 1997
- ORTIZ K. Z., Distúrbios neurológicos adquiridos - Fala e deglutição. Manole, Barueri, São Paulo, 2006
- SOUZA, L.B.R. Fonoaudiologia Fundamental. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
- TEBEROSKY, A.; GALLART, M. S. e col. Contextos de Alfabetização inicial. 1ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2004
- ZORZI, J.L. Aprender a escrever: a apropriação do sistema ortográfico da escrita. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- ZORZI, J.L. Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita. [recurso eletrônico] . Porto Alegre: ArtMed, 2007.
- ZORZI, J.L. Intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- ZORZI, J.L. Aprender a escrever: a apropriação do sistema ortográfico da escrita. Porto Alegre: Artmed, 1998

5. DO RECURSO

5.1. O candidato tem até 24 horas a partir do lançamento do resultado final para recorrer.

5.2. O recurso deverá ser entregue à Coordenação Organizadora do Processo Seletivo via

requerimento direcionado ao e-mail oficial da Liga (lafafonoaudiologia@gmail.com). Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O início das atividades ocorrerá em data ainda a ser divulgada.

6.2. O participante exercerá as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FUNORTE, com o ICS, com a Diretoria de Extensão e com a LAFA.

6.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da LAFA.

Montes Claros, 16 de Novembro de 2021.

Anny Karolyne Brito do Carmo / Presidente da LAFA - FUNORTE

Lílian de Souza Melo / Coordenador Geral da LAFA - FUNORTE

Prof^a. Marcela Silva Antunes Pamponet / Coordenadora de Extensão